**Ementa: concede di?ia ao Assessor do Presidente, Mauri Gisch, para deslocamento ao Munic?io de Foz do Igua?, entre os dias 1 º e 02 de Fevereiro de 2010.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON,** Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art.29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

**R E S O L V E,**

Art. 1 º - Atrav? da presente Portaria, fica concedida 01 (uma) di?ia ao Assessor do Presidente, Sr. Mauri Gisch, funcion?io p?lico de provimento em comiss?, no per?do das 20h00 do dia 1 º de fevereiro de 2010 at?as 18h00 do dia 02 de fevereiro de 2010, para viagem oficial ao Munic?io de Foz do Igua?/PR.

Art. 2 º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1 º de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente